



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8562

de 4 de Janeiro de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4167 de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 217.323,50 (Duzentos e dezessete mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
03.01.04.121.110.2.017	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 6.040,00
06.01.26.782.220.2.041	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 52.424,50
08.01.26.782.270.2.054	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 3.559,00
09.01.10.122.300.2.060	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R\$ 10.000,00
09.01.10.122.300.2.060	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 31.000,00
09.01.10.122.300.2.060	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 2.000,00
09.01.10.122.300.2.060	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40	R\$ 15.000,00
09.02.10.301.310.2.150	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4500	R\$ 20.000,00
09.02.10.301.310.2.150	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4500	R\$ 60.000,00
09.04.10.301.310.2.068	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4011	R\$ 10.000,00
09.04.10.302.0074.2.124	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4112	R\$ 1.000,00
11.07.08.244.360.2.242	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1177	R\$ 3.300,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

12.01.18.541.370.2.089	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 3.000,00
------------------------	--------------------	--	---	--------------

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
03.01.26.782.110.2.094	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 6.040,00
06.01.26.782.220.2.041	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 52.424,50
08.01.26.782.270.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 3.559,00
09.01.10.122.300.2.060	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 27.000,00
09.01.10.122.300.2.061	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 31.000,00
09.02.10.301.310.2.150	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R\$ 20.000,00
09.02.10.301.310.2.150	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4500	R\$ 60.000,00
09.04.10.301.310.2.068	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4011	R\$ 10.000,00
09.04.10.302.0074.2.124	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4112	R\$ 1.000,00
11.07.08.244.350.2.241	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1177	R\$ 3.300,00
12.01.18.541.370.2.089	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 3.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 4 de Janeiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO

SIDNEI JESUS A. DO AMARAL
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

